



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2020

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 34, do Decreto Municipal nº 039/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE INDIANÓPOLIS**, CNPJ nº 80.888.092/0001-27, que tem por objeto oportunizar aos usuários com deficiências intelectuais e múltiplas deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de vida, com acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando utilizar os instrumentos necessários, conforme Plano de Trabalho:

Função	Nome / Matrícula	Secretaria
Presidente	Melissa Gimaiel Ferreira / 473	SAS
Equipe de Apoio	Evelin Tamikawa de Oliveira / 874	SAS
Equipe de Apoio	Sabrina Oliveira dos Santos / 840	SAS

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante Plano de Trabalho, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 039/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 8244
Página nº B – 04
Data de: 08/02/2020